AUTÓGRAFO N° 183/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 345-GP/2025

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 25.353,52** (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente a rendimento de aplicação do recurso da conta 575993904 (Transferência Especial). Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 274667 e CRC: B829526A

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00			**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**	
26.782.0038.1479			**2024NE006064 DRENAGEM AQUISIÇÃO DE MANILHAS E INSTALAÇÕES**	
01.706.3110	**F:** 694	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	25.353,52
TOTAL GERAL				**25.353,52**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 12 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 274667 e CRC: B829526A

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 183/CMNM/2025**	**12/12/2025**

ID: **274667**
CRC: **B829526A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **12/12/2025 09:22:57** Finalização: **12/12/2025 09:29:06**

Processo

Documento

MD5: **36BDC814A7BCEE6D9DAD69F5CC711A5D**

SHA256: **37679CBE049E3F5FA49D1F4ECACC3FB8D06BA4BDA2AF163DECCD4D81366480C4**

Súmula/Objeto:

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente”.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/12/2025 09:25:45
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	12/12/2025 09:25:53

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/12/2025 09:26:16

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	12/12/2025 13:21:27
ANDRE LUIZ BAIER	12/12/2025 13:21:56
ANTONIO BARROSO VIANA	12/12/2025 13:30:15
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/12/2025 14:59:58
LARISSA SILVA SODRE VEDA	12/12/2025 21:59:22
MILTON DOMICIANO GOMES	15/12/2025 08:40:22
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	15/12/2025 08:48:24
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	15/12/2025 08:50:22
GABRIELA CARNEIRO MOZER	15/12/2025 09:08:14
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	15/12/2025 14:07:04
JOCIMAR MAULAZ	15/12/2025 14:40:42
JOALDO SANTOS DE SOUZA	15/12/2025 19:40:00
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	18/12/2025 06:36:47
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/12/2025 09:37:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/12/2025 13:09:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 274667 e o CRC B829526A.